



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 324 /2023

“Dispõe sobre a criação da Olimpíada da terceira idade, neste Município e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º - A “Olimpíada da Terceira Idade no Município de Maracanaú será realizada anualmente no mês de Setembro.

Art. 2º - As competições serão realizadas, segundo o regulamento a ser divulgado durante os meses de julho e agosto de cada ano, nas modalidades de futebol, voleibol, basquetebol, tênis, xadrez, atletismo ou outras modalidades olímpicas de baixo risco.

Art. 3º - A participação dos interessados, obrigatoriamente, deverá ser com idade superior a sessenta anos, mediante atestado médico de aptidão e com validade de até trinta dias anteriores a data de início das atividades.

Art. 4º - As inscrições deverão ocorrer pelo menos trinta dias antes da data prevista para a abertura da “Olimpíada da Terceira Idade”, no órgão competente, para que seja publicada a relação nominal dos inscritos em cada modalidade.

Art. 5º - Aos primeiros, segundos e terceiros colocados em cada modalidade olímpica serão outorgados medalhas e diplomas de Honra ao Mérito, com a indicação de suas respectivas classificações e aos demais, certificados de participação.


Art. 6º - Paralelamente aos jogos olímpicos serão promovidos torneios abertos, como o de dominó, dama, malha bocha e também atividades recreativas e sociais, a exemplo da exposição de artesanato, concurso de culinária e concurso de dança de salão.

Art. 7º - Esta Lei deverá ser regulamentada pelo poder Executivo.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.


RAFAEL CAVALCANTE LACERDA
VEREADOR-REPUBLICANO

Republicanos  10



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Considerando os grandes avanços na qualidade de vida de nossa população, principalmente na prática de exercícios físicos na terceira idade, não somente é importante para melhorar a força física do jovem da terceira idade, mas um bem necessário para fugir da depressão e conviver socialmente. Participar na vida comunitária e continuar a ter projetos é fatores essenciais para viver com qualidade. “O idoso que frequenta grupos de atividades físicas interage com outras pessoas em condições e características comuns com as suas, sente-se melhor aceito pela sociedade”. dizem os especialistas.

No entanto, para que o idoso possa desfrutar de uma vida saudável é necessário que tenha independência. Encontramos nos esportes e atividades físicas as condições adequadas para melhoria da capacidade cardiovascular e manutenção da força. Melhor dizendo, é através dos jogos e exercícios que o idoso participa de rico processo social de convivência que mantém suas boas condições físicas para melhor aproveitar a vida.

Em Maracanaú temos muitos espaços para prática esportiva e a presente propositura em criar as “Olimpíadas da Terceira Idade” este importante público, agora terá mais uma oportunidade e incentivo para a prática de esportes e no convívio social e a nossa cidade dá um passo importantíssimo para o incremento dos esportes, pois se abrem agora mais opções e oportunidades.

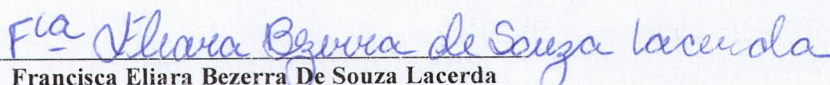


RAFAEL CAVALCANTE LACERDA
VEREADOR-REPUBLICANOS

Republicanos 10

Câmara Municipal de
Maracanaú

INDICADO POR:



Francisca Eliara Bezerra De Souza Lacerda
Assessora Parlamentar